



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

**EDITAL Nº 12/2025 - GAB/ARAQ
ELEIÇÃO CONCAMPUS ARAQUARI - MANDATO 2025/2027**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 229 / 2025 - GAB/ARAQ, de 13 de agosto de 2025,

Considerando que houve 3 candidatos homologados para o segmento Docente, 6 candidatos homologados para o segmento Técnico-Administrativo em Educação, 1 candidato homologado para o segmento Discente e que não houve inscritos para as demais categorias,

Considerando que o EDITAL Nº 12/2025 - GAB/ARAQ (Edital) prevê, em seu Art. 38., que, caso não haja candidatos homologados em número suficiente para preenchimento de todas as vagas disponíveis por segmento, será convocada uma assembleia geral com o respectivo segmento para preenchimento das vagas remanescentes por aclamação,

Vem, por meio deste, CONVOCAR os segmentos Docentes, Discentes, Egressos e Pais de Alunos para realização de assembleias para preenchimento das vagas remanescentes, conforme orientações a seguir:

Art. 1º. As Assembleias ocorrerão no Auditório do campus no dia 30/10/2025 em 1ª chamada no horário definido no Art. 8º desta convocação, desde que haja mais de 50% dos eleitores do segmento presentes, ou em 2ª chamada, 15 minutos depois, com qualquer número de eleitores presentes.

Art. 2º. Os eleitores devem preencher os critérios previstos nos Art. 18 e 19 do Edital.

Art. 3º. Os candidatos devem preencher os critérios previstos nos Art. 3 a 8 do Edital nos Art. 39 a 42 do Regimento do Conselho de Campus (RESOLUÇÃO No 11/2021 - CONSUPER).

Art. 4º. Para a categoria Egressos e Pais de aluno, os eleitores e candidatos poderão ser cadastrados no momento da Assembleia, desde que seja possível comprovar seu vínculo com o respectivo segmento.

Art. 5º. Os eleitores deverão preencher e assinar a lista de presença referente ao respectivo segmento.

Art. 6º. Os candidatos inscritos e homologados no Edital ficam automaticamente eleitos como representantes titulares de seus segmentos.

Art. 7º. Iniciada a Assembleia de cada segmento, a Comissão informará as vagas disponíveis e solicitará aos presentes que se manifestem sobre o interesse em concorrer às vagas. §1º. Havendo acordo entre os candidatos sobre o preenchimento das vagas entre titulares e suplentes, estes serão eleitos por aclamação.

§2º. Não havendo acordo entre os candidatos, a escolha se dará por voto aberto e direto entre os presentes, sendo permitido ao eleitor manifestar apoio a mais de um candidato. Os candidatos mais votados preencherão as vagas de titular, e os seguintes preencherão as vagas de suplente.

§3º. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após transcorridos 10 minutos de Assembleia, esta será encerrada e as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de indicações da Direção-Geral, conforme previsto no Art. 39 do Edital.

Art. 8º. Horários das Assembleias. Data 30/10/2025. Local Auditório.

Segmento Docentes: 1ª chamada 13h00; 2ª chamada 13h15.

Segmento Discentes: 1ª chamada 13h10; 2ª chamada 13h25.

Segmento Egressos: 1ª chamada 13h15; 2ª chamada 13h30.

Segmento Pais de alunos: 1ª chamada 13h20; 2ª chamada 13h35.

Art. 9º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Araquari, 24 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral - PORTARIA Nº 229 / 2025 - GAB/ARAQ